

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025.

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RIDES, CNPJ sob o nº 19.746.706/0001-25,

Contratada: SALTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ sob nº13.057.440/0001-27.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços nº 001/2025, por mais 1 (um) ano, a contar de 01 de maio de 2026, dos quantitativos remanescentes, em conformidade com o art. 84, da Lei 14.133/21.

Valor registrado:

Destinação Final (R\$/Tonelada)	Coleta (R\$/Km – Considerando duas Caçambas)	Locação Equipamentos (R\$/Caçamba)
R\$ 172,36	R\$ 12,74	R\$ 1.373,64

Data da assinatura: 30/04/2026.

Período de vigência: 01/05/2026 a 01/05/2027.

Amparo Legal: Art. 84, da lei 14.133/2021.

Monte Carmelo-MG, 30 de abril de 2026.

DIEGO CAVALCANTE MOTA
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal RIDES